

Ata da Sessão Ordinária de dia
11 de fevereiro de 1967.

Aos dez e dias do mês de fevereiro
do ano de hum mil novecentos e ses-
senta e sete na Sala das Sessões da Câ-
mara Municipal de Niterói, às 14:00 horas
foi iniciada a Sessão Ordinária pela
Residência de Sr. Jayme Rodrigues de Lima
e demais Senhores Presentes: Senalor Lénei-
ra Pinto, e Senalores alus, respectivamente 1.^o
e 2.^o Secretários, Armando Ribeiro Rodrigues,
João Vargas, Bartolomeu Riemont Alus, Otá-
vio Lantini Escalante. Iniciando a Sessão o
Sr. Presidente desminuindo a leitura das seguin-
tes atas: ata da Sessão Ordinária de dia 26/11-
de 1966. Que sem retificação foi a mesma da-
da por aprovada pela Residência. A seguir
leitura da ata da Sessão Extraordinária de
dia 26 novembro de 1966. Não houve retificação foi
a mesma dada por aprovada pelo Sr. Presiden-
te. Leitura da ata da Sessão Extraordinária de
dia 4 janeiro 1967. Que sem retificação foi a
mesma dada por aprovada pelo Presidente. Ata
da Sessão Extraordinária de dia 13 janeiro de
1967. Que a seguinte autuação: na folha 138-
do livro de atas nº 4 não estão a fôrma do Sr.
João Vargas, a qual compoem a Sessão. Não
houve outras retificações e Sr. Presidente deu

para aprovação. A seguir leitura da ata da sessão extraordinária do dia 14 de Janeiro de 1967. Para
seu ratificação foi a mesma lida por aprovação por
da Presidência. Expediente: Foi lido ofício nº 1/67,
da Câmara Municipal de Planalto solicitando -
um voto ou parecer pelo parâmetro do E.C. - Juizador
Ostensivo Flávio de Souza em 13 de Janeiro de 1967.
Foi deferido o ofício pelo Sr. Presidente e deliberado que
de, seguinte. H. A seguir foi lida ofício nº 10/67 -
da Prefeitura Municipal encaminhando a la-
boratório de Alvil, Mainz, Fialdo, Fialdo, Agêto, Jettin-
ho, Estelio e movimento de 1967, e justificando
o atropelo dos mesmos, alegando no dito ofício
que devido a intensa movimentação de pa-
veis, porteiros de portas e currais, com referên-
cia ao serviço de abastecimento de água às
de Município, durante o período de 1966, que
nos fez, dar entrada nos referidos pontos em
tempo hábil. Os Pedagogos foram encaminhados
aos C.E.F. Para emitir seus pareceres. O Sr.
Presidente franqueou abertura aos membros, das
tribunas em favor de medidas para estudos
com finalidade foi apresentado o seguinte Regi-
sto - (Sic) Pedagogos nº 1/67, que segue em Liber:
Ditiga 991 - de livros Ordinários da Câmara
Municipal de Niterói, livros relacionados bimestre
habitante, na 1ª e última 3ª feira de cada me-
ses, às 20.00 horas. Ditiga 991 - Total Passado
das, entrada em vigor na data de sua pu-
blicação, ditiga 398 - Ficam revogados os di-
postigos em contrário sobre das datas, 11 de feve-
reiro de 1967. A) Senado. Primeira Parte, Voto
Ordem Primeiro Pedagogos Votos, e seguir

Foi o jantar. Foi o Ruy de Resende em
 missão a E.R.F. pela an. Presidente. Mas
 vendeu matas a Itaipu em 12 e 22 dias
 curtos para. E a 10 de março de 1900. O
 Presidente deu as condições de 10 dias
 que os seus regionais não é necessário.
 Union dos seus os mesmos, e que os seus
 regionais não são realizados no 10 e 20 dias
 de cada mês. Mas os seus regionais a 10
 dias foram seus e não os seus 10 dias
 de interesse pela palavra franquias e
 do Presidente a 10 dias em a 10 dias e em 10
 dias a 10 dias em 15:00 horas. 10
 dias que para 10 dias de 10 dias a
 10 dias que 10 dias de 10 dias e 10 dias
 de 10 dias de 10 dias de 10 dias de 10 dias

Presidente
 10 dias de 10 dias de 10 dias de 10 dias
 de 10 dias de 10 dias de 10 dias de 10 dias
 de 10 dias de 10 dias de 10 dias de 10 dias